



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 413/2023 de 06 de dezembro de 2023.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

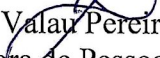
P O R T A R I A

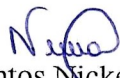
ART.1º- Concede ao servidor Gilmar de Vargas Martins, matrícula 1155, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/12/2021 a 17/12/2022.

ART.2º- O período de gozo das Férias é de 26/12/2023 a 09/01/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Jaíne Valari Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
06 12 2023 A 06 01 2024